



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral.



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 045, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Designa extraordinariamente a defensora pública Eleonora Laurindo de Souza Netto, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em favor do assistido Adriano Narciso de Melo, junto aos autos nº 0003261-76.2023.8.16.0088.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, a defensora pública Eleonora Laurindo de Souza Netto, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em favor do assistido Adriano Narciso de Melo, junto aos autos nº 0003261-76.2023.8.16.0088, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Guaratuba, em substituição à defensora pública Gabriela Gebran Schirmer

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.045.2023DesignacaoExtraordinariaProt.20.789.3633.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 11/08/2023 11:12.

Inserido ao protocolo **20.789.363-3** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 10/08/2023 19:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cf258d460c297e571491fb74c1c446f7.